

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO. Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 19 h (dezenove horas), no Auditório do CREA, realizou-se a Audiência Pública conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, convocada pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, com o objetivo de tratar dos seguintes projetos: **1) Projeto de Lei Complementar nº 15/2025**, de autoria da Prefeitura Municipal de Ibitinga – **Projeto de Lei Complementar nº 017/2025**, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, em regime jurídico-administrativo especial, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. **2) Projeto de Lei Complementar nº 18/2025**, de autoria da Prefeitura Municipal de Ibitinga – **Projeto de Lei Complementar nº 016/2025**, que altera a Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010, a qual dispõe sobre o Estatuto, o Plano de Carreira e a Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Estância Turística de Ibitinga, e dá outras providências. A reunião foi dirigida pelo Secretário da Comissão, Vereador **Rafael de Castro Hirabahasi**, e contou com a presença dos Vereadores: **Antônio Mira, Marcos Mazo, Ricardo Prado, Célio Aristão, José Nilson Viana, José Rocha, Murilo Bueno e Alliny Sartori**. Registrou-se a ausência do Vereador **César Urtado**, temporariamente afastado por motivos de saúde. O Vereador **Rafael Barata** declarou aberta a sessão, registrando a presença dos seguintes representantes do Poder Legislativo: **Dr. Pedro Wagner Ramos, Lilson Aparecido Quinelato Matioli, Dra. Thaís Fonseca Aranás Fiorentino e Maurício Mergulhão**. Registrou-se também a presença da Secretária Municipal de Educação, **Sra. Karina Rossi Assme Nakamura**, do Procurador Jurídico da Câmara Municipal, **Dr. Paulo Pinezzi**, e do Advogado do SINDISERV, **Dr. Dárcio Marcelino Filho**. Em seguida, o Vereador Rafael Barata informou que será lavrada uma ata única referente às três comissões presentes e que a sessão está sendo gravada. O Secretário Rafael procedeu à leitura integral dos PLCs nº 16 e 17/2025. **MANIFESTAÇÕES:** Professora Roselaine Cristina Motta: A docente fez a primeira manifestação, apresentando slides e abordando questões sobre a **Meta de Valorização do Professor**, relacionando-as à recente aprovação do **PLO 296/2025**. Explicou que, com a aprovação da referida lei, ocorreu **perda financeira** relacionada ao piso salarial, uma vez que foi alterado o inciso I do art. 54 do Plano de Carreira, modificando a escolaridade mínima exigida e colocando professores abaixo do piso. Apontou: *Problemas decorrentes da mudança de nível de escolaridade. * A LDB, em seu art. 62, estabelece formação mínima em nível médio normal para Educação Infantil e anos iniciais. * A Lei do Piso (Lei nº 11.738/2008) determina que o piso deve ser pago conforme a escolaridade mínima. *Antes do PLO, o piso só era alcançado com diploma de Pedagogia, com adicional de 5%. * Professores recebiam abaixo do piso legal. * A regularização deveria ter ocorrido antes da mudança de faixa. * Nenhum professor foi comunicado da alteração. * Professores de nível médio foram prejudicados. * Modificar regras sem corrigir ilegalidades prévias prejudica direitos adquiridos. * A PNE – Meta 15 não autoriza retirar direitos durante o processo de adequação às formações previstas. Conclusão da professora: A LDB e a Lei do Piso foram desrespeitadas anteriormente, quando alterações ocorreram sem a devida correção remuneratória. Defendeu justiça, valorização docente e a necessidade de nenhum ajuste ocorrer às custas do professor. **Professora Denise Andrade Muniz:** A docente afirmou que retirar os 5% referentes à faixa anterior fere direitos adquiridos, devendo qualquer alteração legal vigorar apenas para futuros ingressantes. **Dr. Dárcio Marcelino Filho – Advogado do SINDISERV:** O advogado apresentou: *Entendimento de que a suspensão do reajuste de faixa pela Lei nº 296/2025 constitui **redução remuneratória**, sendo passível de judicialização. *Estimativa de prejuízo de **R\$ 600 mil somente no ano de 2025**, decorrente da supressão da faixa, com jurisprudência favorável aos professores em 8 acórdãos no Estado de São Paulo. *A necessidade de correção urgente da tabela salarial, defasada desde janeiro de 2024. *Questionou quantos professores temporários são contratados anualmente?



aproximadamente 100 destacando que deixa de ser necessidade emergencial e requer concurso. *Informou sobre ação no STF que determina que professores temporários devem receber o mesmo valor hora/aula do efetivo, tornando ilegal a diferença entre tabelas. **Roselaine Cristina Motta (complemento)**. Mencionou que muitos problemas de substituição se resolveriam com concurso para Diretor de Escola, pois muitos docentes se afastam para assumir funções de direção.

MANIFESTAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – KARINA ROSSI ASSME NAKAMURA: A Secretária afirmou: Não ter conhecimento técnico sobre as reivindicações apresentadas, pois tais temas não constavam na pauta e a elaboração técnica da lei foi feita pela Assessoria da Secretaria. Que a mudança de faixa teve o objetivo de regularizar o ingresso, porém não poderia adentrar em mérito jurídico. Comprometeu-se a estudar os conteúdos apresentados. DISCUSSÕES ENTRE VEREADORES E PRESENTES:

Dr. Dárcio reforçou que é possível corrigir a lei e a tabela, preservando direitos adquiridos. Vereador Ricardo questionou se, para dar sequência aos PLCs 15 e 18/2025, seria necessária a correção da Lei 296/2025. O advogado respondeu positivamente. **Vereador Rafael** esclareceu que a Lei 296/2025 já foi votada e está em vigor, e que o ideal seria reunião com o Executivo para ajustes. **Vereador Murilo** questionou se, constatadas as irregularidades, o Executivo promoveria alterações. **Dr. Pedro Wagner** respondeu que sim, e que as informações seriam encaminhadas. Professora Roselaine explicou que o PLO 296/2025 sequer entrou em pauta para discussão antes de ser votado. Professora criticou projetos em regime de urgência sem necessidade emergencial. **Professora Michele – Professora Temporária – Apontou:** * O artigo 11 reduz direitos. Professores temporários assumem as mesmas responsabilidades dos efetivos. *Ibitinga possui graves problemas organizacionais na Educação. *Houve retirada de FGTS, tíquete, vale-alimentação, Unimed e abonadas. *Questionou se 70 professores deixassem de trabalhar, o Município sustentaria a demanda. *Alertou que mudanças prejudicarão as crianças. **Vereadores: José Rocha** esclareceu que a Câmara não solicitou urgência aos projetos em pauta. **Murilo** reiterou que a Câmara não retirou direitos, pois o PLC 15/2025 é de autoria do Executivo. **Professora Aposentada Heleninha Bernardi:** Parabenizou os professores por defenderem seus direitos e afirmou que a Educação precisa melhorar em Ibitinga. **Professora Anelize:** Declarou que a lei em trâmite não oferece condições adequadas e que sua aprovação seria vergonhosa para o Município. **Encaminhamentos finais: O Vereador Rafael abriu espaço para novas manifestações sobre o PLC 15/2025.** O **Vereador José Rocha** ressaltou que 1.800 crianças dependem desses professores e serão diretamente afetadas, sendo urgente encontrar soluções. Neste momento, a **Senhora Núcia, Presidente do SINDISERV,** fez uso da palavra, destacando que o sindicato é a favor de todo o funcionalismo público municipal, seja o servidor efetivo, seletivo ou readaptado, e que sindicato e Câmara precisam estar unidos para identificar o que vem sendo feito de forma equivocada, ressaltando que, neste caso, os problemas se arrastam desde 2022. A **professora Joice Andrade** também utilizou a palavra, relatando os vencimentos que recebia como professora do Estado e afirmando que era valorizada, mesmo sendo temporária. Destacou que as mudanças propostas pelos últimos projetos interferiram em direitos e prejudicaram o trabalho dos professores, não promovendo a valorização necessária, motivo pelo qual pediu maior atenção às proposições em discussão. Em seguida, a **professora Márcia** fez uso da palavra afirmando que foi punida por estar doente, mas que, ao mesmo tempo, o Município também sofreu penalidades. Ressaltou que, antes de elaborar uma lei, é preciso dialogar com os professores, pois eles conhecem a realidade prática. Defendeu a necessidade de diálogo entre os responsáveis pela educação e afirmou aguardar a situação do FUNDEB. Criticou o desconto em caso de faltas ou licenças médicas, afirmando que são garantidas por lei, e que há falta de diálogo geral. Mencionou ainda que a educação está onerando os cofres públicos em razão das ações trabalhistas, o que evidencia falhas no sistema. A professora questionou ao **Dr. Dárcio** sobre a sobrecarga financeira causada na Prefeitura pelas demandas da educação. O advogado respondeu que, caso os projetos em discussão sejam aprovados, haverá um gasto adicional de ao menos R\$ 600 mil por ano. Informou ainda que existem



580 processos relacionados à adequação da carga horária e à hora substituição sem o adicional de 50%, previsto na Constituição, o qual deveria ter sido contemplado nos projetos. Destes processos, 170 são referentes ao FUNDEB. A professora acrescentou que, sem valorização, o professor trabalha desmotivado e mencionou a ausência de concurso público para Diretor de Escola há mais de 20 anos, destacando que este concurso contribuiria para a qualidade do trabalho docente. Retornando a palavra ao **vereador Rafael**, este abriu espaço aos representantes do Executivo. **O Dr. Pedro Wagner, Secretário de Administração**, afirmou que todas as informações serão encaminhadas à assessoria que elaborou os projetos para reanálise, e, se necessário, serão realizados ajustes. A **vereadora Alliny sugeriu a retirada dos projetos para melhor análise**, sugestão **confirmada** pelo secretário. O **vereador Ricardo** propôs que a **Secretaria de Educação formasse uma comissão** para discutir os temas antes da elaboração de novos projetos. O vereador Rafael lembrou que o Plano de Carreira já prevê a formação de uma comissão e citou que o projeto veio acompanhado de uma ata de audiência pública virtual, a qual, pela baixa participação, não foi eficiente, reforçando a importância da discussão presencial realizada nesta audiência. A Senhora Karina, **Secretária de Educação**, afirmou que **sempre esteve à disposição para esclarecimentos** e ressaltou que, quando os dois projetos foram criados, não houve intenção de prejudicar a categoria, pois, foram elaborados com base em uma assessoria jurídica visando regularidade. A professora Angélica destacou a importância de uma comissão para análise prévia de projetos, evitando aprovação de textos prejudiciais aos professores, o que posteriormente resulta em processos trabalhistas e precatórios. Ressaltou que o ideal é ter o salário correto no mês, evitando prejuízos futuros, e criticou a assessoria jurídica que orienta a educação, afirmando que esta não atua a favor do professor. O **vereador Ricardo** sugeriu que a **Secretaria de Educação** possua um jurídico próprio. O Senhor **Pedro Wagner** considerou a proposta interessante e esclareceu que a assessoria atual é contratada mediante licitação. A **ex-professora Helena** destacou o trabalho da Secretária enquanto diretora e criticou o vereador Mazo por ter concordado com as mudanças relacionadas às faltas para recebimento do FUNDEB, prejudicando os professores. Defendeu a necessidade de revisar o trabalho da assessoria jurídica. A Secretária de Educação afirmou que não há ilegalidade no regime próprio de contratação e que, se houvesse, o projeto não teria sido proposto. O vereador Murilo questionou qual foi a justificativa para o projeto, sendo respondido pela Secretária que, no momento de sua elaboração, não havia nenhum aspecto considerado irregular. O Senhor Lilson afirmou que a empresa responsável apresenta condições e legalidade. O vereador Murilo ponderou que a decisão de apresentar o projeto e avaliar sua viabilidade cabe à gestão da Secretaria e questionou a motivação para considerá-lo oportuno. O advogado do Sindicato sugeriu a eleição de dez pessoas para compor uma comissão destinada a elaborar um documento e protocolá-lo na Câmara e na Prefeitura, permitindo que esse grupo seja constantemente informado sobre assuntos relevantes. O vereador José afirmou que a realização da audiência se deu porque as comissões abriram as portas ao diálogo. Ressaltou que as escolas enfrentam problemas diversos, tanto estruturais quanto relacionados aos servidores, e que, se existem processos trabalhistas, é porque algo está errado. Destacou que tudo passa pela Câmara, que há espaço para discussão e que o papel do vereador é ouvir e compreender o cenário. O vereador Murilo questionou novamente a Secretaria sobre qual base utilizou para considerar o projeto legal, sendo respondido que se basearam nos princípios de valorização, plano de carreira e reestruturação. A Secretária afirmou que foi seguindo esse raciocínio que o projeto foi apresentado. Também foi questionado sobre o FUNDEB, sendo respondido pelo Diretor da Prefeitura que o valor recebido não supre todas as demandas e que não há sobras. Informou que o Município recebeu cerca de trinta e cinco milhões de reais neste ano e que 97% desse valor foi aplicado no pagamento de salários dos professores. O Presidente da Câmara, vereador Mira, afirmou que a reunião surgiu a partir de conversas entre os vereadores, que as comissões decidiram realizá-la junto à Prefeitura, e destacou a importância da participação de quase cem professores. Sobre a Lei Complementar 296/2025, ressaltou que foram apontadas falhas e que, se houver pontos constitucionais a serem corrigidos, deverão ser encaminhados para análise



da Câmara, a fim de evitar ações. Sobre os PLCs 15 e 18, afirmou que foram apresentadas propostas de alteração pelos professores, que possuem mais subsídios para contribuir com as análises. Destacou ainda a importância da formação de uma comissão, da realização de concurso para diretores e da participação do sindicato. Afirmou que cobrará o Conselho de Educação por meio da funcionária da Câmara responsável e mencionou a dificuldade de compreender o funcionamento do FUNDEB, mas destacou estar satisfeito com o debate realizado. Reforçou que, havendo forma de corrigir os projetos ou suas consequências, a Câmara estará à disposição. O vereador Rafael informou que as Comissões extrairão suas conclusões a partir da discussão realizada e que apresentarão o parecer correspondente aos projetos. Nada mais havendo a tratar, o vereador Rafael declarou encerrada a reunião. Esta Ata, resumo do áudio disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, foi lavrada por mim, vereador **Murilo Bueno** – Secretário da Comissão, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes. Ibitinga, 17 de novembro de 2025.....

Presidente – Vereador José Rocha _____

Vice-Presidente – Vereador Célio Aristão _____

Secretário – Vereador Murilo Bueno _____

